

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

IMOBILIARIA DA COMERCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro - Fones )065) 3321-2017 e 3624-1235 - Fax- (065)3321-8121 - Cuiabá-MT

MARIA HELENA RONDON LUZ      JOAO GOMES RONDON

Tabeliã                              Tabelião Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imoveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da Forma da Lei.

Faz público, para ciências dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, que a empresa IPM2 - INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA., depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Povoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO NOVO TEMPO", localizado na Fazenda Dona Francisca, no do município de Cuiabá-MT, matriculada sob o nº 94.541, no Livro 02, de propriedade da Empresa IPM2 - INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA., constituído de 537 (quinhentos e trinta e sete) lotes, distribuídos em 22 (vinte e duas) quadras, com total de 111.620,58 m2, (50,345%); Áreas Livres de Uso Público com 22.199,02 m2 (10,12%), Área de Equipamentos Comunitários com 11.224,13m2 (5,06%), Área de Sistema de Circulação Viária com 60.176,05 m2(27,141%).

O parcelamento foi aprovado na forma de loteamento, pode ser submetido ao Registro Imobiliário, onde deverão ser registradas as áreas individuais conforme descrição acima.

Todas as obras de infra-estrutura a serem executadas serão de responsabilidade do loteador (empreendedor), ficando registrado que a ocupação e entrega do Loteamento esta condicionada a execução de toda infra-estrutura necessária e apresentação dos projetos aprovados ou recebimento de cada infra-estrutura, nos termos da AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO Nº 01/2017, referente ao Processo MVP 05.251/2015-1, da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, datada de 01 de fevereiro de 2.017, em atendimento ao artigo 22, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano.

Havendo impugnações, este deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste edital em jornal local e no Diário Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 9:00 horas até as 17:00 horas.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 10º (décimo) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2017.

EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DE CUIABÁ.

Cuiaba-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiaba-MT